



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018792.		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 001/2012.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	Execução de serviços de construção da Primeira Etapa da Praça de Eventos.	
EMPRESA CONTRATADA:	Arte Construtora LTDA – EPP.	Contrato nº 009/2012.
ASSUNTO:	8º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 009/2012 - SEMINFRA.	
PRAZO ADITADO:	31/12/2017 a 30/06/2018.	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica de prorrogação de prazo do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2012 – SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2012, cujo objeto é a execução de serviços de construção da Primeira Etapa da Praça de Eventos. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 09/10/2018, memorando nº 150/2018 – SEMINFRA/NLCC às 10 horas e 38 minutos, para análise técnica obrigatória e posterior Parecer do Termo.

II – DA ANÁLISE DO 8º TERMO:

O 8º Termo Aditivo tem por finalidade ao aditamento de prazo. Na análise da documentação, arquivada em 1(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Oitavo Termo Aditivo assinado pelas partes e uma testemunha (sem paginação);
- ✓ Parecer Jurídico nº 483/2017/AJUR-EC/SEMINFRA emitido pelo Procurador Jurídico George Wilson S. Calderaro parecer favorável ao aditamento (fl. 1);
- ✓ Justificativa dos Fatos assinada pela chefe do NLCC/SEMINFRA Sr. Claudionor dos Santos Rocha e Autorização assinada pelo ordenador de Despesa Sr. Daniel Guimarães Simões (fls. 2 a 4);
- ✓ Publicação de certidão de afixação e divulgação do Termo Aditivo (fl. 5);
- ✓ Publicação do extrato de Termo Aditivo no mural da secretaria (fl. 6);
- ✓ Demonstrativos de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 6A);
- ✓ Memorando nº 381/2018 – SEMINFRA ao Núcleo de Técnico de Orçamento – NTO de solicitação de autorização de reserva de dotação (fl. 6B);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação extraído do sistema MRB (fl. 6C);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal (fls. 7 a 12);
- ✓ Cópia de Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica (fl. 13);



- ✓ Publicação do 8º Termo Aditivo no Diário Oficial da União seção 3, nº 246 em 26 de dezembro de 2017 (fl. 14);
- ✓ Cópia resumo BM (fl. 15);
- ✓ Publicação de retificação do 8º Termo Aditivo no Diário Oficial da União seção 3, nº 16 em 23 de janeiro de 2018 (fl. 16);
- ✓ Publicação no sitio da Prefeitura de Santarém (fl.17);
- ✓ Anexos – Ministério do Turismo (fls. 18 a 35);

III – DO PARECER:

Considerando que a documentação do 8º Termo Aditivo se encontra revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões. **Recomendamos**: que seja pensado ao processo Portaria do Fiscal do contrato e seu substituto, relatório do fiscal do contrato contendo seu ato discriminatório toda sua evolução, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da

Santarém, 20 de dezembro de 2018

Maria do Socorro M. Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto 291/2017